





DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

RESPOSTA DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO № 10.10.2022.01-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS PARA O GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REALCE E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA

Trata-se da interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa licitante **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.404.524/0001- 48, em face da sua desclassificação nos autos do processo de pregão eletrônico nº 10.10.2022.01-PE.

Perscrutando-se os autos e as razões apresentadas pelo Pregoeiro, bem como a diligência 01/2023, acolho-as em sua totalidade, classificando a empresa **BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA** fazendo-o ainda com espeque no princípio do formalismo moderado e na busca pela proposta mais vantajosa.

Retornem os autos ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, a fim de que sejam tomadas as providências administrativas cabíveis.

Santana do Cariri/CE, 03 de fevereiro de 20223

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA ORD. DE DESP. DA SEC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS